



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**FRANCISCO SENA BARBOSA DE ALMEIDA**

**ENTRE APREENSÕES MÍNIMAS E LETALIDADE MÁXIMA: a militarização da  
segurança pública do Amapá no combate ao narcotráfico (2018-2024)**

MACAPÁ

2025



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**FRANCISCO SENA BARBOSA DE ALMEIDA**

**ENTRE APREENSÕES MÍNIMAS E LETALIDADE MÁXIMA: a militarização da  
segurança pública do Amapá no combate ao narcotráfico (2018-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa.

MACAPÁ

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP  
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

---

Almeida, Francisco Sena Barbosa de.  
A447e Entre apreensões mínimas e letalidade máxima: a militarização da segurança pública do Amapá no combate ao narcotráfico (2018-2024) / Francisco Sena Barbosa de Almeida. - Macapá, 2025.  
1 recurso eletrônico.  
15 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Curso de Relações Internacionais, Macapá, 2025.  
Orientador: Paulo Gustavo Pellegrino Correa.  
Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.  
Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Militarização. 2. Segurança pública. 3. Violência policial. I. Correa, Paulo Gustavo Pellegrino, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 363.45

---

ALMEIDA, Francisco Sena Barbosa de. **Entre apreensões mínimas e letalidade máxima**: a militarização da segurança pública do Amapá no combate ao narcotráfico (2018-2024). Orientador: Paulo Gustavo Pellegrino Correa. 2025. 15 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Relações Internacionais. Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2025.

**FRANCISCO SENA BARBOSA DE ALMEIDA**

**ENTRE APREENSÕES MÍNIMAS E LETALIDADE MÁXIMA: a militarização da  
segurança pública do Amapá no combate ao narcotráfico (2018-2024)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Relações Internacionais pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

Orientador (a): Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa.

Aprovado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Paulo Gustavo Pellegrino Correa  
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Anaís Medeiros Passos  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

---

M<sup>a</sup>. Jade Figueiredo Costa  
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

---

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Jhuly Melo Barbosa e José Valci Miguel de Almeida, por terem priorizado meus estudos acima de tudo. Jamais esquecerei como trabalharam incansavelmente para me proporcionar essa oportunidade.

O ingresso na universidade federal foi, sem dúvidas, a melhor decisão que já tomei em toda minha vida. O sentimento de olhar para trás e não me arrepender dessa escolha é um dos melhores que já experimentei. A cada dia, continuo a colher os frutos do meu esforço.

Agradeço pela contribuição de parte dos professores e professoras do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas, principalmente do meu orientador, prof. Paulo Gustavo Pellegrino Correa, que serve de inspiração para mim e toda a comunidade acadêmica. Muito obrigado por ter investido em meu potencial. Os projetos nos quais trabalhamos juntos me direcionaram a caminhos brilhantes.

Agradeço também à servidora Claudiane Pinheiro Araujo pelo excelente trabalho dentro da coordenação do curso de Relações Internacionais. Você é uma profissional exemplar, tem uma inteligência admirável e se destaca em qualquer projeto ou frente em que se insere. Obrigado por ter me ensinado tanto.

Também devo agradecer às políticas públicas, pois foi o que vivi e respirei nos últimos seis anos. De todas, agradeço especialmente às políticas de assistência estudantil da UNIFAP, em especial à Casa do Estudante, onde fui acolhido em 2023 e permaneci até o fim da graduação. Sustentado por isso, pude prosperar nos meus anos de academia. Serei eternamente grato.

Por fim, deixo dois trechos de canções que me serviram de conforto na reta final do curso. Aliás, não sei se teria chegado até aqui sem a música em minha vida!

Trechos de *“Keep It, Hold It”* e *“Perfectly”* da cantora britânica FKA twigs, em ordem:

Sometimes I wanna turn the other way  
Sometimes I feel so empty where I lay  
And at best I live alone in disarray  
I read a million people gotta feel this way

\*\*\*

Another life  
Fix it all in another life  
Have it all in another life  
Another me  
A one of one  
They'll say I did it perfectly

## RESUMO

O seguinte artigo objetiva analisar as contradições da estratégia de militarização no combate ao narcotráfico no Amapá. No estado, altas taxas de letalidade policial coexistem com baixas apreensões de drogas (cocaína e maconha), em um contexto em que a violência da polícia é justificada pelo combate ao narcotráfico. Para isso, será analisado o fenômeno da militarização no estado e sua relação com a violência policial. A correlação entre as taxas de Mortes Decorrentes de Violência Policial (MDIP), Mortes Violentas Intencionais (MVI) e apreensões de drogas será examinada, no Amapá e em outros estados da região norte, especialmente Acre e Roraima, que apresentam números de população e área territorial mais próximos aos do Amapá. Como metodologia, foi empregado o método quali-quantitativo, com recurso a fontes secundárias, a exemplo do Anuário Brasileiro de Segurança (para análise quantitativa), e literatura sobre os temas Narcotráfico e Militarização (para a pesquisa qualitativa). Como resultado, foi constatado que as estratégias militarizadas de combate ao narcotráfico no Amapá têm gerado resultados contraditórios, com contribuição expressiva da polícia no índice de MVI, acompanhadas de baixas apreensões de drogas.

**Palavras-chave:** militarização; narcotráfico; apreensões de drogas; letalidade policial.

## ABSTRACT

The following article aims to analyze the contradictions of the militarization strategy in combating drug trafficking in the Brazilian state of Amapá. In the state, high rates of police lethality coexist with low drug seizures (cocaine and marijuana), within a context in which police violence is justified by the fight against drug trafficking. To this end, the phenomenon of militarization in Amapá and its relationship with police violence will be analyzed. The correlation between rates of Deaths Resulting from Police Violence (DRPV), Intentional Violent Deaths (IVD), and drug seizures will be examined in Amapá and other states in the northern region, especially Acre and Roraima, which present population numbers and territorial areas closer to those of Amapá. As methodology, a qualitative-quantitative approach was employed, using secondary sources such as the Brazilian Yearbook of Public Security (for quantitative analysis), and literature on drug trafficking and militarization (for qualitative research). As a result, it was found that militarized strategies to combat drug trafficking in Amapá have generated contradictory outcomes, with a significant contribution of the police to the IVD rate, accompanied by low drug seizures.

**Keywords:** militarization; drug trafficking; drug seizures; police lethality.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Valores da Polícia Militar do Amapá .....	25
Figura 2 -	SWOT da PM-AP, de acordo com profissionais da educação .....	25
Figura 3 -	SWOT da PM-AP, de acordo com lideranças comunitárias .....	26
Figura 4 -	Caminho das drogas dos Andes à Europa .....	28
Figura 5 -	Rota do narcoss submarino apreendido na Espanha, em 2019 .....	29

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Número de pessoas mortas pela polícia no Brasil (2018-2024)	21
Tabela 2 -	Policiais civis e militares vítimas de CVLI no Amapá fora de serviço (2018-2024)	23
Tabela 3 -	Apreensões de maconha e cocaína no Brasil em toneladas (2018-2024)	28
Tabela 4 -	População e área territorial nos estados do Amapá, Acre e Roraima	33
Tabela 5 -	Apreensões de maconha e cocaína nos estados do Amapá, Acre e Roraima entre 2018 e 2024 (kg)	34
Tabela 6 -	MDIP nos estados do Amapá, Acre e Rondônia, em números absolutos (2018-2024)	35

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Taxas de MDIP no Amapá entre 2012 e 2024	16
Gráfico 2 -	Taxas de MDIP na região norte (2012-2024)	16
Gráfico 3 -	Taxas de MDIP – Amapá e Brasil (2018-2024)	22
Gráfico 4 -	Taxas de Mortes Violentas Intencionais (MVI) na região norte (2018-2024)	31
Gráfico 5 -	Apreensões de drogas na região norte (2018-2024)	32
Gráfico 6 -	Taxas de MDIP na região norte (2018-2024)	32
Gráfico 7 -	Apreensões de drogas nos estados do Amapá, Acre e Roraima (2018-2024)	33
Gráfico 8 -	Taxas de MDIP nos estados do Amapá, Acre e Roraima	34
Gráfico 9 -	Proporção de MDIP em relação às MVI na região norte (2018-2024)	36

## LISTAS DE SIGLAS

BOPE-AP	Batalhão de Operações Policiais Especiais do Amapá
CVESP	Comissão da Verdade do Estado de São Paulo
CPPs	Corpos Policiais Permanentes
CVLI	Crimes Violentos Intencionais
EUA	Estados Unidos da América
ESG	Escola Superior de Guerra
FA	Forças Armadas
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FOFA	Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
IACP	International Association of Chiefs of Police
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LAET	Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito
LC	Lei Complementar
MDIP	Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais
MP/AP	Ministério Público do Amapá
MVI	Mortes Violentas Intencionais
NSDD	National Security Decision Directive
ONU	Organização das Nações Unidas
PCs	Policiais Cíveis
PM-AP	Polícia Militar do Estado do Amapá
PMs	Policiais Militares
ROTA	Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
USAID	United States Agency for International Development

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>15</b>
<b>3</b>	<b>MILITARIZAÇÃO .....</b>	<b>17</b>
3.1	Militarização no Brasil .....	18
3.2	Violência policial no Brasil .....	20
3.2.1	<i>Militarização e violência policial no Amapá .....</i>	<i>21</i>
<b>4</b>	<b>O NARCOTRÁFICO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA .....</b>	<b>26</b>
4.1	O Amapá na rota do narcotráfico internacional .....	27
<b>5</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISE DE DADOS .....</b>	<b>30</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>36</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar brasileira é considerada uma das mais letais do mundo (Zilli, 2018; Canatta, 2021; Silva e Bizerra, 2021; Silva et al., 2025). De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), entre 2018 e 2024, os casos de letalidade policial no país ultrapassaram a faixa de 6 mil a cada ano (FBSP, 2019-2025). Segundo Carvalho e Silva (2019), a guerra às drogas é o “carro-chefe” da política criminal nacional e sustenta duas “patologias” das agências punitivas: a letalidade da violência policial e a seletividade do encarceramento.

A Polícia Militar do estado do Amapá (PM-AP), sem desvio desse padrão, tem se destacado como a mais letal do Brasil há quatro anos consecutivos (2021-2024), com base em números proporcionais (FBSP, 2022-2025). Esse comportamento costuma ser justificado pelo enfrentamento às facções criminosas (Cardoso, 2022) e combate ao narcotráfico, considerado como uma “guerra necessária” pelas forças de segurança, a fim de proteger a população (Pereira, 2015).

Desde 2019, a PM-AP tem executado mais de 100 pessoas por ano (FBSP, 2020-2025). A desproporcionalidade desses números torna-se ainda maior quando comparados a outros estados da região norte, onde há intensas disputas entre facções criminosas e alta circulação de drogas (Ferreira e Cunha, 2024)

Como amplamente destacado na literatura, esse cenário resulta da militarização da segurança pública, em que as forças policiais se guiam pela lógica de guerra contra inimigos internos (Garcia, 2021), o que tem contribuído com a permanência do Amapá entre os estados brasileiros mais violentos. Para além disso, uma particularidade configura o caso do estado: as estratégias militarizadas apresentam como principal resultado a alta letalidade policial, em contraste a baixas apreensões de drogas (cocaína e maconha).

Em vista disso, este trabalho buscará responder por que a Polícia Militar do Amapá (PM-AP) sustenta altas taxas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP), em um contexto de combate ao narcotráfico e baixos volumes de apreensões de drogas.

O objetivo geral do artigo é analisar as contradições do combate militarizado ao narcotráfico pela PM-AP. Para tanto, os objetivos específicos incluem analisar o processo de militarização no estado e examinar a correlação entre as taxas de MDIP, Mortes Violentas Intencionais (MVI) e as apreensões de drogas.

A hipótese é de que ocorra no Amapá um combate militarizado ao narcotráfico, cujo principal resultado é a alta letalidade policial, em contraste às baixas apreensões de drogas.

Na primeira seção do artigo, será apresentada a origem do fenômeno da militarização, assim como sua influência no Brasil, seguida de breve contextualização da violência policial no país. Posteriormente, será contextualizada a militarização no Amapá e sua relação com a violência policial. As subseções seguintes tratarão sobre o fenômeno do narcotráfico, com contextualização no Brasil e na região amazônica, para então abordar a inserção do Amapá na logística do narcotráfico internacional.

Na seção de Resultados e Análise de Dados, com base no período entre 2018 e 2024, serão analisadas três variáveis e seus dados complementares, respectivamente mostrados a seguir: apreensões de drogas (em kg); taxas de MDIP; taxas de MVI; proporção de MDIP em relação às MVI; e MVI em números absolutos.

Para delimitação da análise, o Amapá será comparado aos estados da região norte e, especialmente, aos estados do Acre e de Roraima, que apresentam números de população e área territorial mais próximos aos do Amapá. Essa escolha justifica-se pelo fato de a região ser estratégica para a rede internacional do narcotráfico, além de ser a segunda mais violenta do país (FBSP, 2024).

A análise comparada permitiu constatar o uso excessivo de violência pela PM-AP, em um contexto em que os volumes de drogas apreendidos contradizem o discurso de “guerra” contra o narcotráfico. Os resultados indicam que as estratégias militarizadas de combate ao narcotráfico no Amapá têm apresentado resultados contraditórios, com contribuição expressiva da polícia nos índices de MVI.

No Acre e em Roraima, em anos em que houve apreensões de toneladas de drogas, as taxas, proporções e números absolutos de MDIP não foram impactados, enquanto no Amapá a letalidade policial seguiu alta, independentemente de variações nos volumes apreendidos, o que se trata, portanto, de um caso atípico de militarização no combate ao narcotráfico.

## 2 METODOLOGIA

Neste trabalho, foram combinados métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa, com apoio fundamental em dados numéricos sobre segurança pública, no Amapá e outros estados da região norte.

O problema e objeto de pesquisa são constituídos por duas variáveis quantificáveis: apreensões de maconha e cocaína em quilogramas e taxas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) por 100 mil habitantes. Para além da análise numérica, houve recurso à literatura acadêmico-científica sobre os temas “Narcotráfico” e “Militarização”, produções essencialmente qualitativas.

O trabalho se ancorou nos métodos de pesquisa bibliográfica e documental, com análise sustentada por fontes secundárias, a exemplo dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, onde encontram-se dados sobre violência no Brasil, e produções acadêmicas sobre os já mencionados temas e elementos do objeto de pesquisa.

Para explicação do fenômeno, foi empregado o método hipotético-dedutivo, que consiste de elaboração de hipótese a ser testada e falseada (Gil, 2008, p. 12). Nesse caso, tem-se a hipótese é de que ocorra no Amapá um combate militarizado ao narcotráfico, cujo principal resultado é a alta letalidade policial, em contraste com baixas apreensões de drogas. Para testá-la, foram correlacionados os dados de MDIP, Mortes Violentas Intencionais (MVI) e de apreensões de drogas, além da análise de dados complementares (proporção de MDIP em relação às MVI e números absolutos de MVI).

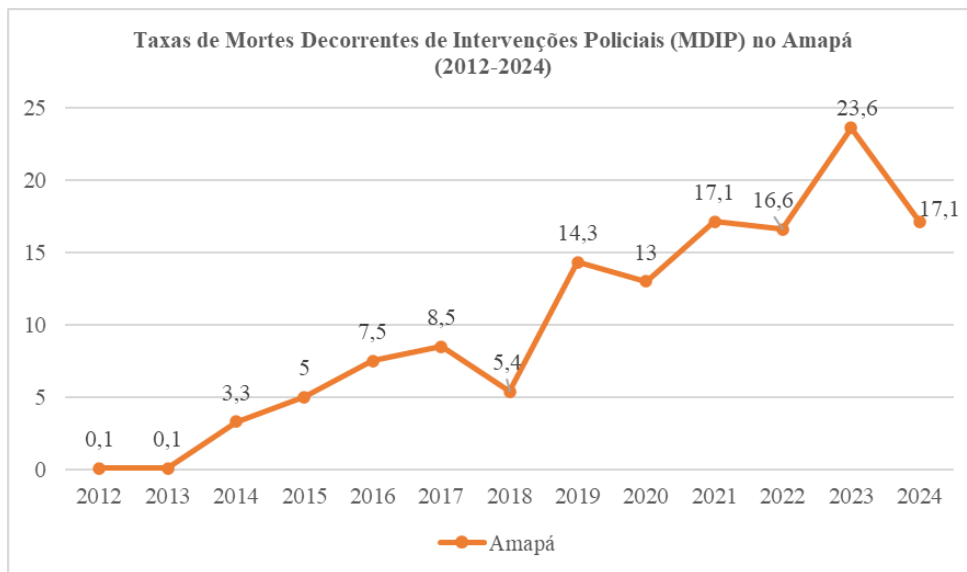
Para assegurar a validade do recorte temporal escolhido, foram analisados os dados de anos anteriores a 2018<sup>1</sup>, a fim de evitar suposições baseadas em possíveis exceções. Os dados mostraram que as taxas de MDIP superaram 10 casos por 100 mil habitantes a partir de 2019, o que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera um quadro endêmico, em relação a homicídios no geral (*United Nations*, 2019).

Entre 2012 e 2017, as taxas de MDIP no estado variaram entre 0,1 e 8,5, com queda acentuada em 2018 e aumento substancial entre 2019 e 2024, conforme Gráfico 1. Vale destacar, no entanto, a tendência de crescimento entre 2014 e 2017. Essa análise permite afirmar que o problema da violência policial no Amapá tomou grandes proporções a partir de 2019.

---

<sup>1</sup> O anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública começou a ser publicado em 2013.

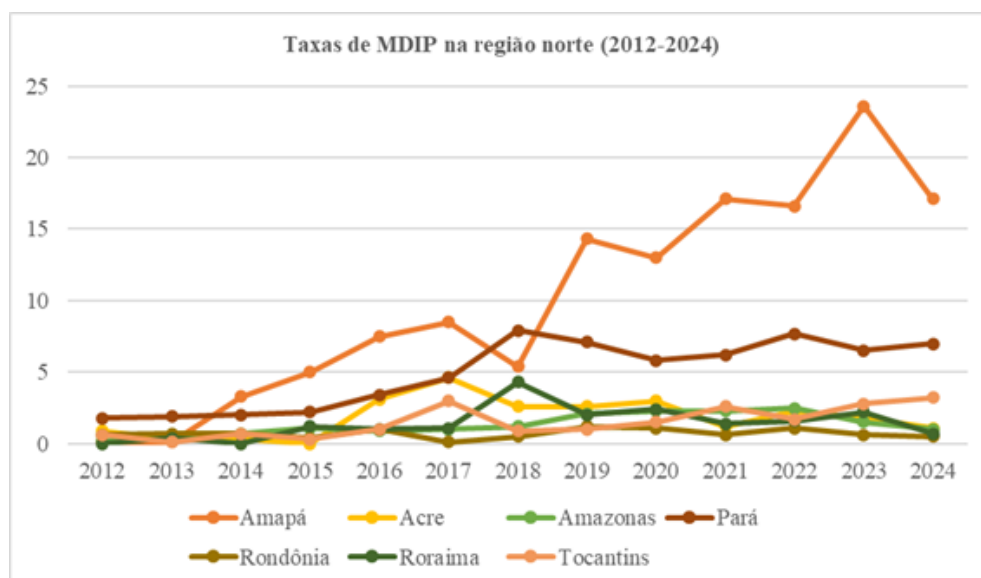
**Gráfico 1 – Taxas de MDIP no Amapá entre 2012 e 2024**



**Fonte:** FBSP, 2013-2025  
Elaboração própria

Comparado a outros estados da região no mesmo período, o Amapá teve a polícia mais letal entre 2014 e 2017, mesmo com taxas mais baixas em relação às dos anos posteriores. Quando não assumiu esse posto, nos anos de 2012, 2013 e 2018, a polícia do Pará foi a mais violenta, conforme Gráfico 2:

**Gráfico 2 – Taxas de MDIP na região norte (2012-2024)**



**Fonte:** FBSP, 2013-2025  
Elaboração própria

### 3 MILITARIZAÇÃO

A militarização refere-se a um fenômeno de desdobramento duplo: a militarização da segurança pública e a policialização das forças armadas (FA), o que implica no entrecruzamento das funções policiais e do exército. No primeiro caso, há a transformação das dinâmicas policiais, com molde em contextos de guerra, enquanto no segundo acontece desvio de função pelos militares em atividades de policiamento (Andreas e Price, 2001, p. 38).

No fim da década de 1980, alguns estudiosos já se posicionavam criticamente à atuação interna das FA dos Estados Unidos (EUA) no combate à criminalidade, ainda sem a utilização do termo “militarização”. Até 1982, em virtude da Lei *Posse Comitatus* (1878), era proibido o emprego de militares em ações para manter a ordem interna do país (Pereira e Villela, 2019, p. 3).

Apesar das abordagens anteriores, a conceitualização do termo “militarização” teve a autoria de Peter B. Kraska, que destacou a incorporação de equipamentos militares e tecnologias de inteligência e vigilância pela segurança pública dos EUA, a utilização de discursos militaristas e metáforas (como a de “guerra às drogas”) para descrever problemas sociais, e a absorção da ideologia militarista pela polícia, com recurso à agressividade e ao uso de armamentos pesados (Kraska, 1997, p. 1)

Com base na literatura, o fim da Guerra Fria foi o momento histórico que marcou o início da militarização, em que o comunismo deu lugar a novas ameaças, tais como o narcotráfico (Pereira e Villela, 2019, p. 3). Segundo Andreas e Price (2001, p. 38), as tecnologias e a expertise desenvolvidas durante a guerra foram transferidas para o combate ao crime organizado. Desse modo, as forças armadas passaram a ser empregadas em ações para além da defesa contra inimigos externos.

Nesse contexto, surgiu em 1972 a “guerra às drogas” nos EUA, durante o primeiro mandato do presidente Richard Nixon. As drogas passaram a ser consideradas como ameaça à sociedade estadunidense, e, anos mais tarde, no governo Reagan, tal ameaça passou a ser definida como problema de segurança nacional para todos os países alcançados pelo narcotráfico (Rodrigues, 2012, p.16).

A partir de então, o mundo passou a ser classificado em duas categorias: a de países produtores de drogas e a de países consumidores. Dessa forma, o governo estadunidense buscou interferir ativamente em políticas e medidas internas tanto de países produtores quanto dos que serviam como ponto de trânsito, a exemplo do Brasil (Rodrigues, 2012, p. 17).

Em vista disso, Reagan ordenou alterações em “estatutos, regulamentos, procedimentos e linhas mestras” dos EUA, a fim de envolver as Forças Armadas no combate ao narcotráfico, dentro e fora do país, como pode ser consultado no *National Security Decision Directive 221* (NSDD-221) (NSDD-221, 1986, p. 3).

### **3.1 Militarização no Brasil**

No Brasil, influências militarizadas constituem a essência da segurança pública (Souza, 2011; CVESP, 2013). Segundo a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo (CVESP), os agentes policiais, desde a Colônia, costumavam desempenhar funções policiais e militares (CVESP, 2013, p. 3).

Segundo Souza (2011, p. 76), apesar do histórico militar que remonta aos tempos coloniais, é a República que marca a militarização definitiva da segurança pública brasileira, com a transformação dos Corpos Policiais Permanentes de polícia (CPPs) em Força Pública. À época, o estado de São Paulo recebeu a Missão Francesa, que tinha o objetivo de estimular disciplina, hierarquia e organização interna dentro da Força Pública, com treinamentos militares:

Neste momento, e até o final do primeiro período republicano, começou a se formar um verdadeiro exército paulista, com funções policiais em todo Estado de São Paulo, funcionando como auxiliar das autoridades policiais civis, bem como pronto para intervir nas situações de comoção pública, revoltas políticas, movimento grevistas etcétera (Souza, 2009 apud Souza, 2011, p. 76).

Mais de 90 anos depois, em 1926, foi criada a Guarda Civil, em substituição às chamadas “Guardas Cívicas da Capital”, que eram “companhias uniformizadas especializadas em policiamento urbano” (Souza, 2011, p. 77). Em 1969, os militares extinguiram a Guarda Civil e inseriram seus combatentes na Força Pública, que passou a ser denominada Polícia Militar (Souza, 2011, p. 77).

A partir de então, passou a ser vedada a criação de polícias fardadas pelos estados brasileiros, uma vez que competia exclusivamente à PM o policiamento ostensivo. Sua condição enquanto reserva do Exército foi explicitada, assim como sua subordinação a um general da ativa. Embora essa definição estivesse presente na Constituição de 1934, é a partir da ditadura militar que o Exército passa a ter controle centralizado sobre a polícia (Souza, 2011, p. 77).

Nesse período, também surgiram a Ronda Ostensiva Tobias de Aguiar (ROTA) e o Batalhão de Choque, que até hoje se encontram presentes no país e contribuem com as altas taxas de letalidade policial (Souza, 2015, p. 215).

Segundo Carvalho (2016, p. 69), a Doutrina de Segurança Nacional do período militar introduziu no Brasil um modelo repressivo e militarizado de segurança pública, com a lógica bélica de extermínio de inimigos. Nesse contexto, além do inimigo subversivo, alinhado aos ideais comunistas, surge o “inimigo interno político criminal”, na figura do traficante. Essa mentalidade se mantém mesmo após a redemocratização (Carvalho, 2016, p. 70).

Importa destacar que o Brasil se insere no contexto da América Latina, em que não ocorrem os clássicos conflitos armados entre Estados. Salvadori (2020, p. 59) observa a “crise existencial” das FA dos países latino-americanos, que se voltam ao combate às chamadas novas ameaças ao invés de disputas armadas contra outros Estados.

Superou-se, portanto, a primazia da dimensão militar, em que as ameaças derivavam da existência de um inimigo simétrico e visível. Nesse cenário, o recurso ao aparelho militar volta-se à repressão interna, ao invés do emprego com finalidade de perseguir interesses externos, políticos ou materiais (Medeiros Filho, 2010, p. 71).

No país, os EUA tiveram grande influência no fortalecimento do modelo militarizado de segurança pública, uma vez que dentro da Escola Superior de Guerra (ESG) havia a “Missão Conselheira Norte Americana”, que aconselhou tanto o golpe militar quanto a escolha do primeiro presidente do país na ditadura militar (Valois, 2020, p. 333).

O esforço estadunidense objetivava substituir o suporte francês e alemão às forças brasileiras de segurança, com a oferta de treinamento militar (Valois, 2020, p. 334). Desse modo, as polícias locais, especificamente dos estados brasileiros mais ricos, passaram a ser treinadas pela Agência de Desenvolvimento Internacional dos EUA (USAID), financiadora e executora dos treinamentos (Valois, 2020, p. 337).

Na Constituição de 1988 (Art. 144, § 6º), um marco da redemocratização, a Polícia Militar continuou a ser definida como força auxiliar e reserva das Forças Armadas. Em 2010, através da Lei Complementar (LC) 136/10, as FA foram permitidas a atuar repressiva e preventivamente nas áreas de fronteiras brasileiras, o que já havia se iniciado na LC 117/2004, em prol do combate ao tráfico de drogas (Matos, 2019).

Outra manifestação da militarização no Brasil são as excepcionais Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que se justificam pelo objetivo de “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”, em desfavor de “pessoas ou grupos de pessoas” que os comprometam (Artigos 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 3.897/2001)”. Entre 1992 e 2022, foram realizadas 145 GLO no país (Agra, 2024, p. 79).

Segundo Passos (2022, p. 6), com base em sua análise do processo de militarização no Rio de Janeiro e Tijuana (México), as duas vias da militarização<sup>2</sup>, quando combinadas, resultam no aumento dos casos de letalidade em territórios nacionais. A autora destaca os principais problemas de tal fenômeno: a polícia, ao utilizar armamentos pesados e basear suas ações na lógica de guerra, compromete seriamente a segurança de comunidades locais, posto que, em tese, a atuação da polícia requer o emprego mínimo de força (Weiss, 2011 apud Passos, 2022, p.6). Desse modo, as capacidades das FA tornam-se incompatíveis com a atribuição de atividades de policiamento.

A autora chama atenção ao argumento de que os militares são mais preparados para enfrentar o narcotráfico e as organizações criminosas, em contraste com os policiais, que podem ser vistos como “corruptos”, contaminados pela criminalidade (Passos, 2022, p. 1).

Nesse contexto, as classes média e alta da sociedade costumam apoiar o envolvimento militar na segurança pública, como medida necessária para a resolução de problemas, além de apoiarem a coordenação da polícia pelos militares, que deve ser salva da “corrupção” (Passos, 2022, p. 4).

### **3.1.1 Violência policial no Brasil**

A partir da transição do regime militar para a redemocratização, havia certa esperança de mudanças em relação ao combate militarizado das forças policiais. No entanto, Ahnen (2007) destacou o aumento substancial de assassinatos e torturas de civis brasileiros em determinados estados, a exemplo dos 1.470 civis mortos pela polícia de São Paulo, em 1992, sete anos após o fim do regime militar (Hoston and Caldeira apud Ahnen, 2007, p. 141).

De acordo com Rodrigues (2016 p. 68), baseado nos postulados de Buzan, Wæver e De Wilde (1998), no início dos anos 1990 era possível identificar no Brasil o emergente processo de securitização<sup>3</sup> do narcotráfico. Segundo o autor, a letalidade de ações policiais passou a ser “chancelada” socialmente, uma vez que as forças de segurança pública se

---

<sup>2</sup> As duas vias da militarização são: a militarização da segurança pública e a policialização das Forças Armadas (Kraska, 1997).

<sup>3</sup> O cientista político britânico Barry Buzan estabelece o nivelamento da securitização em três categorias: questões não-politizadas, politizadas e securitizadas. A primeira concerne a assuntos em torno dos quais os Estados não promovem debates públicos ou os adotam como referenciais para decisões políticas. A segunda volta-se à elaboração e consolidação de políticas públicas referentes ao problema, com a implicação de mobilização de recursos e decisões por parte do governo. Por último, a fase de securitização, que sinaliza a existência de ameaças que exigem medidas emergenciais (Buzan, 1998, p. 23-25). Nesse contexto, ações para além da normalidade são esperadas no processo político. O processo de securitização implica no vínculo de assuntos relativos à Segurança ao discurso político estatal, que se vale da retórica política para o convencimento da população sobre as ameaças (Balzacq, 2016).

lançavam na luta contra o crime, em principal devido à insegurança e ao medo da população frente à ameaça.

O Brasil democrático tem uma das polícias mais letais do mundo (Zilli, 2018; Canatta, 2021; Silva e Bizerra, 2021; Silva et al., 2025). Policiais brasileiros, civis e militares, matam quase o triplo a mais do que quinze países do G20 somados (Vilas Boas e Alleoni, 2024). No período entre 2018 e 2024, a polícia brasileira matou mais de 6 mil pessoas a cada ano, o que totaliza 44.543 vidas ceifadas em apenas sete anos, como pode ser observado na tabela 1:

**Tabela 1** – Número de pessoas mortas pela polícia no Brasil (2018-2024)

<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
6.175	6.351	6.413	6.493	6.455	6.413	6.243

Fonte: FBSP, 2020-2025  
Elaboração própria

Segundo Alves et. al. (2022, p. 274), em países em que são altos os índices de criminalidade, se torna comum que parcela considerável da população aprove ações policiais violentas contra indivíduos ou grupos considerados perigosos. Isso gera um quadro em que soluções simplistas e radicais são aplicadas, sem resultados efetivos no combate ao crime, além de tornar alvos determinados segmentos da sociedade, como pobres e negros.

A maioria das vítimas de violência no Brasil, não só da policial, compartilha a cor de pele. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), jovens negros do sexo masculino constituem a maioria das vítimas de letalidade policial, o que escancara a problemática do racismo na sociedade brasileira, que guia até mesmo ações violentas de agentes do Estado:

“83% dos mortos pela polícia em 2022 no Brasil eram negros, 76% tinham entre 12 e 29 anos. Jovens negros, majoritariamente pobres e residentes das periferias seguem sendo alvo preferencial da letalidade policial.” (FBSP, 2023, p. 66).

### **3.2 Militarização e violência policial no Amapá**

No Amapá, a sobrevalorização da Polícia Militar e o apoio popular à violência policial constituem um imaginário de raízes históricas. O Território Federal do Amapá foi estabelecido durante o contexto da Segunda Guerra Mundial, em que o Estado Novo de Getúlio Vargas buscava “integrar para não entregar”, através de intensificação da presença estatal nas fronteiras amazônicas (Leão, 2017, p. 74).

O primeiro governador do estado foi o Capitão Janary Gentil Nunes, um oficial do Exército, sucedido por outros governadores que tinham cargos na Marinha ou no Exército.

Além disso, o próprio planejamento da cidade de Macapá foi influenciado por questões militares, durante o período colonial. A Fortaleza de São José, que marcou a conquista portuguesa, serviu como símbolo de intimidação de qualquer inimigo que se aproximasse das margens do rio Amazonas (Canto, 2016, p. 82).

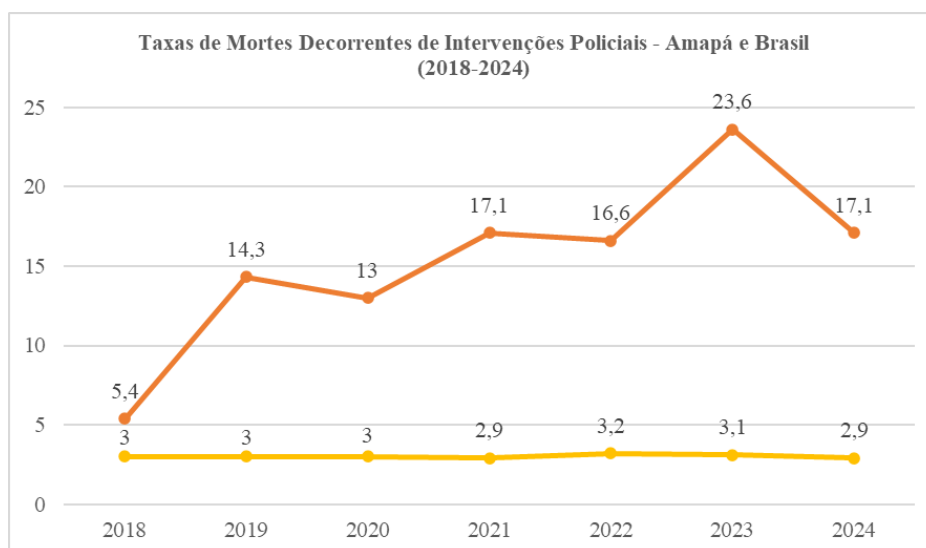
Atualmente, o estado apresenta a maior taxa de efetivo da polícia militar no Brasil. São 4,2 policiais militares por 1.000 habitantes, mais que o dobro da média nacional (2,0). O efetivo fixado pela Polícia Militar do Amapá (PM-AP) é ainda maior: consideram-se necessários 10,8 policiais militares por 1.000 habitantes (FBSP, 2024b). Nos EUA, a proporção média do efetivo de policiais encontra-se entre 1,8 e 2,6 (IACP, 2005 apud McCabe, O’Connell, 2017). Esses dados revelam o contraste observado no estado, que se supera até mesmo em escalas nacional e internacional.

A PM-AP tem sido considerada a mais letal do Brasil, em números proporcionais. No Gráfico 1, pode-se observar as taxas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) no Amapá entre 2018 e 2024.

Em 2018, a taxa foi de 5,4 MDIP por 100 mil habitantes, com aumento de 165% em 2019. Desde então, continuou em posição elevada, até atingir o valor histórico de 23,6 MDIP em 2023.

Comparado aos números nacionais de MDIP, o Amapá apresenta taxa superior em todos os anos de análise. Na média do período, as taxas no estado foram cinco vezes maiores do que as do Brasil, com número 7,6 vezes superior em 2023 (FBSP, 2019-2025).

**Gráfico 3 – Taxas de MDIP – Amapá e Brasil (2018-2024)**



**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

Em contraste às MDIP, no período analisado, foram 110 vítimas de letalidade policial para cada policial morto. Não houve policiais civis ou militares vítimas de Crimes Violentos Intencionais (CVLI) durante serviço. Em 2018, foram registrados dois assassinatos de PCs e três de PMs, todos fora de serviço. Igualmente em 2019, com registro de um PM assassinado, e 2022, com dois assassinatos de PMs, vide Tabela 2 (FBSP, 2021; 2023).

**Tabela 2** – Policiais civis e militares vítimas de CVLI no Amapá fora de serviço (2018-2024)

	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Policiais Militares</b>	3	1	0	0	2	0	0
<b>Policiais Civis</b>	2	0	0	0	0	0	0

**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

Em 2019, para justificar a posição da PM-AP como a mais violenta do país, Carlos Souza, então titular da secretaria de Segurança Pública do estado, declarou ao G1 Amapá que as altas taxas de MDIP refletem um cenário de “guerra” contra o crime organizado, no qual as forças de segurança pública se inserem a fim de proteger a população. No estado, é comum o uso de metáforas de militarização pelos agentes de segurança pública:

Isso [alta letalidade policial] se dá a grande guerra que tivemos em outubro, novembro e dezembro do ano passado contra o crime organizado e onde as forças de segurança vão para o meio dessa guerra e para proteção das pessoas esses números subiram (Pacheco et al., 2021)

Consoante a isso, Pereira (2017, p. 5) destaca que policiais do Batalhão de Operações Especiais no Amapá (Bope/AP) recebem formação guiada pela noção de “guerra urbana”. O Bope/AP foi criado para atuação em situações de “crise”, em que somente a PM-AP não seria suficiente. No Amapá, há quatro companhias do Bope<sup>4</sup>, enquanto no Rio de Janeiro existe apenas uma. De acordo com a autora, a atuação do Bope/AP costuma ser espetacularizada, com entradas triunfais e uso de armamentos pesados, descrito pelos próprios como uma “guerra” contra o narcotráfico (Pereira, 2015, p. 39).

As práticas violentas da PM-AP têm sido objeto de diversos estudos acadêmicos, a exemplo das produções oriundas do Laboratório de Estudos Etnográficos e Antropologia do Direito (LAET) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

<sup>4</sup> São elas a Ronda Ostensiva Tática Motorizada (ROTAM), o Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), a Companhia de Operações Especiais (COE) e a Tropa de Choque (Pereira, 2019).

Os resultados apontam importantes considerações a respeito da militarização no Amapá: a PM-AP, com o pretexto de combate ao narcotráfico e às facções criminosas, explica as MDIP como resultados de “troca de tiros”. A fim de evitar investigações e desumanizar os alvos, também utilizam dicotomias como as de “trabalhadores/cidadãos de bem” e “bandidos”/“criminosos” (Cardoso et al., 2024, p. 145).

A letalidade policial costuma ser celebrada entre os agentes policiais e recebe apoio por parte da população, principalmente em grupos virtuais dedicados à polícia militar, como o Devotos do Bope-AP, no *Facebook* e *Instagram*. O direito à vida, nesse caso, restringe-se a indivíduos desvinculados da criminalidade, enquanto o extermínio dos criminosos é socialmente demandado (Cardoso et al., 2025, p. 3).

Para o Boletim de Análise Político-Institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os autores analisam três casos ocorridos entre abril de 2017 e outubro de 2021, nos quais policiais militares assassinaram suspeitos de envolvimento com o crime organizado, com respaldo na justificativa de “troca de tiros”. Em todos eles, os agentes alegaram que os indivíduos reagiram violentamente. Entretanto, foi constatado que houve manipulação das cenas do crime pelos policiais, a fim de tentar provar as reações<sup>5</sup> (Cardoso et al., 2024, p. 143).

O padrão de comportamento da PM-AP mostra o que Feltran et al. (2025, p. 44) descreve com o termo “parte visível” do narcotráfico e das facções criminosas. Os indivíduos tidos como alvos são os que supostamente ocupam a base piramidal do crime organizado, enquanto no topo se encontram os poderosos chefes, que ditam os rumos e as dinâmicas do tráfico de drogas mundialmente.

No cotidiano, como observado no Amapá, sofrem as consequências pessoas inocentes, que se tornam alvo por conta de sua posição social, traços faciais e cor de pele. Identificam-se um padrão de racismo, com a maioria das vítimas da letalidade policial sendo negras, e a fragilidade institucional dos órgãos que deveriam investigar e responsabilizar os autores das execuções sumárias (Cardoso et al., 2024, p. 143).

Essa conduta diverge totalmente dos valores visados pela PM-AP em seus documentos institucionais, a exemplo do Plano Estratégico 2015-2019 (Figura 1). Nesse contexto, questiona-se a adoção do princípio de impessoalidade, frente às execuções sumárias e ao padrão de execução de indivíduos negros e periféricos.

---

<sup>5</sup> No caso de Adriano, em 2017, a câmera de segurança de onde trabalhava foi quebrada pelos policiais e uma arma de fogo foi colocada em suas mãos após a execução (Cardoso et al., 2024, p. 143).

Observam-se, na realidade, ações que ferem os Direitos Humanos e comprometem o bem-estar da comunidade amapaense. Além disso, faltam exemplos que comprovem a adoção de cientificismo nas ações da PM-AP, uma vez que as produções científicas referentes à segurança pública no Brasil apontam para a necessidade de desmilitarização das forças de segurança, a fim de reduzir os índices de violência (Milanez, 2018; Rio e Pipino, 2021).

**Figura 1** – Valores da Polícia Militar do Amapá

**VALORES**

- ÉTICA – Agir dentro dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;
- CIENTIFICISMO – Adotar ações dentro de uma abordagem científica;
- COMPROMISSO – Zelar pela identidade institucional e pela eficácia das ações em benefício da sociedade;
- RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA – Pautar todas as ações da Polícia Militar pelo respeito aos Direitos Humanos e o bem estar da comunidade.

**Reprodução:** Amapá (2015)

No mesmo documento, podem ser consultadas análises de “Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças” (FOFA) relativas à atuação da PM-AP, que refletem as percepções de policiais militares, profissionais da educação e lideranças comunitárias. Apesar do já constatado apoio popular às ações violentas da PM-AP, nota-se também criticismo à violência policial, como na indicação de “abuso de poder” pela PM-AP, na visão dos profissionais da educação, e de “abordagens policiais rigorosas”, na percepção das lideranças comunitárias.

**Figura 2** – SWOT da PM-AP, de acordo com profissionais da educação

CENÁRIOS INTERNO E EXTERNO, DE ACORDO COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FORÇAS (pontos positivos da PMAP)	FRAQUEZAS (pontos negativos da PMAP)
01. PRESENÇA NAS RUAS	01. POUCO EFETIVO NAS RUAS
02. PRESENÇA NAS ESCOLAS	02. ABUSO DE PODER
03. COMPROMISSO COM O DEVER POLICIAL	03. DEMORA NO ATENDIMENTO 190
04. PROJETOS SOCIAIS	04. FALTA DE RELACIONAMENTO HUMANO
05. PARCERIA COM A COMUNIDADE	05. FALTA DE VIATURAS
OPORTUNIDADES (o que falta para a PM melhorar seu serviço)	AMEAÇAS (o que pode prejudicar a qualidade do trabalho da PM)
01. MAIOR PROXIMIDADE COM AS ESCOLAS	01. MÁ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
02. ESTABELECE PARCERIAS COM AS COMUNIDADES	02. DISTANCIAMENTO COM A COMUNIDADE
03. CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	03. CORRUPÇÃO
04. AMPLIAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS	04. LEIS QUE DIFICULTAM A AÇÃO POLICIAL
05. MAIS POSTOS POLICIAIS NOS BAIRROS	05. FALTA DE DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA PM

**Reprodução:** Amapá (2015)

**Figura 3 - SWOT da PM-AP, de acordo com lideranças comunitárias**

CENÁRIOS INTERNO E EXTERNO, DE ACORDO COM LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS	
FORÇAS (pontos positivos da PMAP)	FRAQUEZAS (pontos negativos da PMAP)
01. PROJETOS SOCIAIS	01. ABORDAGENS POLICIAIS RIGOROSAS – ARMA EM PUNHO
02. OPERAÇÕES “SATURAÇÃO” NAS COMUNIDADES	02. FALTA DE EFETIVO
03. PRESENÇA NAS COMUNIDADES	03. DIFICULDADE NAS OCORRÊNCIAS DE DESORDEM E POLUIÇÃO SONORA
04. A PM PRESTA CONTAS COM A IMPRENSA	04. POUCO POLICIAMENTO NAS ÁREAS DE PERIFERIA
05. DIÁLOGO COM AS PESSOAS	05. DEMORA NO ATENDIMENTO 190
OPORTUNIDADES (o que falta para a PM melhorar seu serviço)	AMEAÇAS (o que pode prejudicar a qualidade do trabalho da PM)
01. INTENSIFICAR A PROXIMIDADE	01. BAIRROS COM DIFÍCIL ACESSO PARA O POLICIAMENTO
02. VIATURAS COM CONTATO VIA CELULAR	02. MÁ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
03. RONDA ESCOLAR EM HOÁRIO DE MOVIMENTO DE ESTUDANTES	03. DISTANCIAMENTO COM A COMUNIDADE
04. OPERAÇÕES “SATURAÇÃO” SEM AVISO PRÉVIO	04. INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS
05. REUNIÕES DA PM COM DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS	05. LEIS QUE DIFICULTAM A AÇÃO POLICIAL

**Reprodução: Amapá (2015)**

#### **4 O NARCOTRÁFICO NO BRASIL E NA AMAZÔNIA**

A inserção do Brasil na rede internacional do narcotráfico trata-se de fenômeno recente, consequência de sua condição como ponto de trânsito. Estima-se que o país já havia sido incorporado como rota pelo Cartel de Medellín no início da década de 80 (Steiman, 1995, p. 20). Dada a característica distinta a de países produtores e consumidores, as organizações criminosas brasileiras foram condicionadas a seguir um caminho de constante aprendizado com facções criminosas internacionais, principalmente aquelas de países produtores de drogas, ao invés de criação de rivalidades (Filho e Vaz, 1997, p. 87).

Anteriormente à década de 1990, o narcotráfico era considerado algo distante da realidade brasileira. De acordo com Steiman (1995, p. 20), o país figurava como um espaço em branco em mapas que mostravam a distribuição territorial do narcotráfico na América do Sul. Sua importância dentro dessa rede, entretanto, foi notada tardiamente, o que se evidencia pela não participação brasileira nas cúpulas anti-drogas de Cartagena, em 1990, e de San Antonio, em 1992, ocorridas na Colômbia e nos EUA, respectivamente (Steiman, 1995, p. 20).

A partir de então, o Brasil passou não só a se configurar como país de trânsito, mas também a integrar todas as atividades da chamada “economia da droga”, em diferentes níveis (Steiman, 1995, p.20). Além do beneficiamento da pasta-base da cocaína, por exemplo, o país fornece insumos necessários para a produção de drogas em laboratórios de países andinos (Couto e Oliveira, 2017, p. 55).

Na década de 1990, Steiman (1995) constatou que o narcotráfico já não se tratava de realidade limitada às grandes metrópoles do sudeste brasileiro, como Rio de Janeiro e São Paulo, mas se encontrava em expansão por toda a costa atlântica e pela região amazônica. Segundo Couto e Oliveira (2017), a Amazônia brasileira trata-se de rota primária da cocaína em direção à Europa e à África. Na região, a imensa floresta fechada e a precária estrutura e presença das forças de segurança tornam o ambiente propício para o transporte ilícito, que ocorre por meio de embarcações carregadas de cocaína pronta para consumo ou com necessidade de beneficiamento. Além da modalidade fluvial, os narcotraficantes utilizam rotas aéreas e terrestres, o que indica a estratégia multimodal empregada na Amazônia (Couto e Oliveira, 2017, p. 58).

Na região amazônica, além das particularidades geográficas, a condição socioeconômica das populações atrai o interesse dos narcotraficantes. Com altos índices de pobreza e baixos indicadores de desenvolvimento humano, as camadas mais pobres são

integradas às atividades ilícitas, sem alternativas além da luta por sustento. Couto e Oliveira (2017, p. 55) destacam a inserção das populações ribeirinhas amazônicas como “mulas” no transporte de drogas, o que se aparenta lucrativo para indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Por fim, na Tabela 3, podem ser consultados os volumes de apreensões de maconha e cocaína no Brasil entre 2018 e 2024. No país, a maconha é a droga ilícita mais apreendida. Das 3,4 mil toneladas apreendidas no período, constituiu 2,8 mil toneladas, contra 600 toneladas de cocaína (FBSP, 2025)

**Tabela 3** – Apreensões de maconha e cocaína no Brasil em toneladas (2018-2024)

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2018-2024
<b>Total</b>	347,37	370,63	637,73	503,73	511,52	488,90	557,47	3.417,35

Fonte: FBSP, 2025  
Elaboração própria

#### 4.1 O Amapá na rota do narcotráfico internacional

Segundo Ferreira e Cunha (2024, p. 76), a localização do Amapá ao norte da foz do rio Amazonas o insere em posição estratégica para a rede narcotraficante, que usufrui da porosidade das fronteiras amazônicas e da baixa presença estatal ao longo do rio. Além disso, encontra-se interligado ao Caribe e à Europa, por meio do Oceano Atlântico, e pertence à chamada Região das Guianas, geograficamente próxima dos países produtores de cocaína.

Alguns autores têm apontado a importância do estado para a rede do narcotráfico internacional (Kenny, 2007; Paiva, 2018; Soares, Pereira e Pucci, 2021), principalmente devido à sua localização. Sabe-se da existência de uma rota oriunda dos países andinos (Figura 4), com destino à Europa e trânsito pelos estados do Amazonas, Pará e Amapá (FBSP, 2024).

**Figura 4** – Caminho das drogas dos Andes à Europa



Reprodução: Dolzan e Lo Re (2024)

Na última década, surgiram evidências da inserção do Amapá nessa logística internacional, através de ocorrências que, apesar de pontuais, demonstram a complexidade do cenário, a exemplo da interceptação de dois submarinos do narcotráfico (narcosubmarinos) com passagem pelo estado (em 2019 e 2025).

O primeiro, detectado e apreendido em águas espanholas em 2019, transitou pelo estado, em direção ao oceano Atlântico. Dentro do semissubmersível, foram encontradas uma sacola plástica e uma etiqueta de preço de lojas da capital Macapá (Sutton, 2020) (Figura 4).

**Figura 5** – Rota do narcosubmarino apreendido na Espanha, em 2019



**Reprodução:** Sutton, 2020

Importa destacar que investigações focadas na produção de “narcosubmarinos” acreditam no sucesso das ações em alto mar (Fabris, 2024). São vários os tipos de submarinos fabricados por cartéis na América do Sul; alguns nunca interceptados, mas avistados em “estaleiros” nas selvas amazônicas (Ruano e González, 2024).

Embora os narcotraficantes empreguem a modalidade há mais de 20 anos, as primeiras apreensões são recentes (Beake, 2023). Estima-se que o número de narcosubmarinos não detectados seja maior do que o de interceptados: entre 2006 e 2019, as estimativas indicam que 652 narcosubmarinos passaram despercebidos, com apenas 162 interceptações (Sutton, 2020).

Essas evidências reforçam as observações de Couto e Oliveira (2017) em relação ao narcotráfico na Amazônia, uma vez que há atuação precária das forças de segurança, em um cenário no qual os narcotraficantes possuem acesso a tecnologias mais sofisticadas, a exemplo dos narcosubmarinos, cada vez mais difíceis de apreender.

No caso do Amapá, os volumes de drogas apreendidas não determinam seu papel na logística internacional do narcotráfico, dadas as baixas apreensões de drogas. Essa

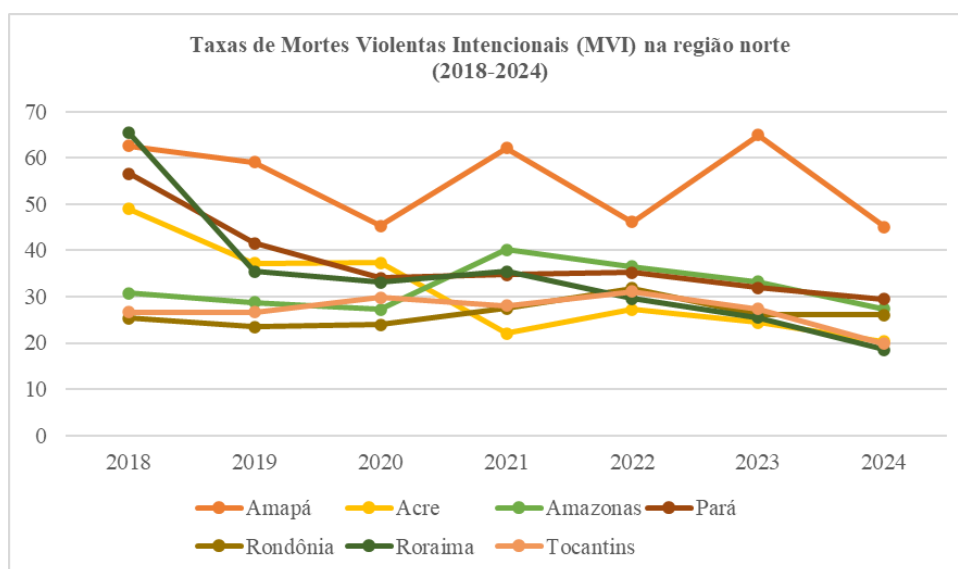
constatação, entretanto, não visa apontar a não integração do estado à logística, mas sim que as apreensões contradizem o discurso das forças de segurança pública amapaenses.

## 5 RESULTADOS E ANÁLISE DOS DADOS

Com base em dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a região norte é proporcionalmente a segunda mais violenta do Brasil, atrás da região nordeste (FBSP, 2019-2025). Entre 2018 e 2019, assumiu a primeira posição, com taxas de 45,4 e 36 MVI por 100 mil habitantes, respectivamente (FBSP, 2019-2020). Além disso, a região é estrategicamente relevante para a rede internacional do narcotráfico, onde organizações criminosas internacionais disputam rotas para o escoamento de drogas (Ferreira e Cunha, 2024, p. 76).

Tanto no contexto nacional quanto no regional, o Amapá tem se destacado como estado mais violento do país, vide Gráfico 4:

**Gráfico 4 – Taxas de MDIP na região norte (2018-2024)**

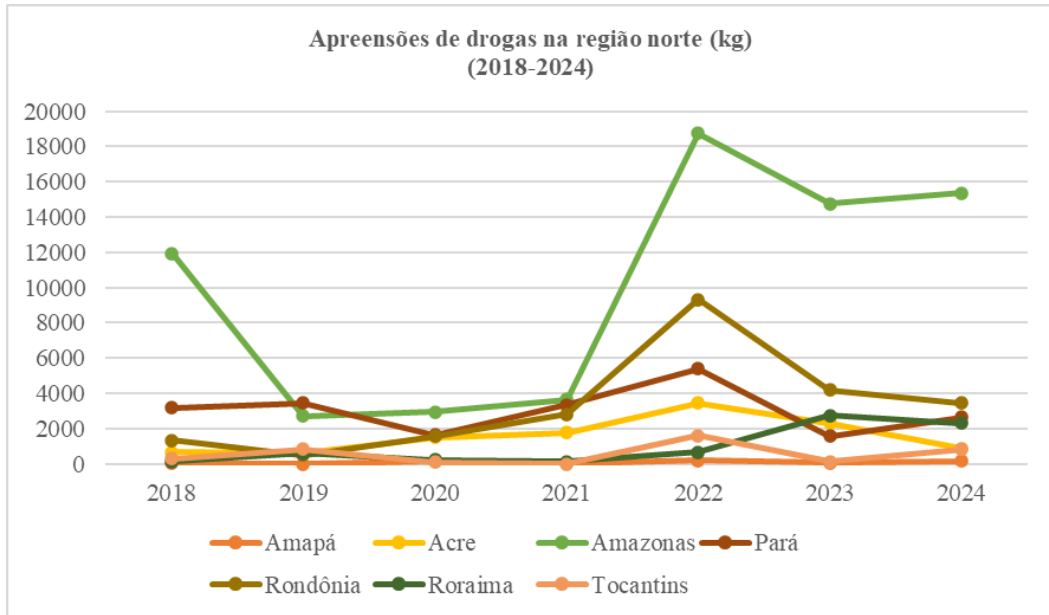


**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

Quanto ao problema de pesquisa, não há representações gráficas mais adequadas para explicitá-lo do que as seguintes: no Gráfico 5, observam-se as apreensões de cocaína e maconha na região norte, de 2018 a 2024, onde o Amapá ocupa a base durante todo o período. Esses dados contrastam-se com as taxas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) (Gráfico 6), onde o Amapá ultrapassa todos os estados do norte a partir de 2019.

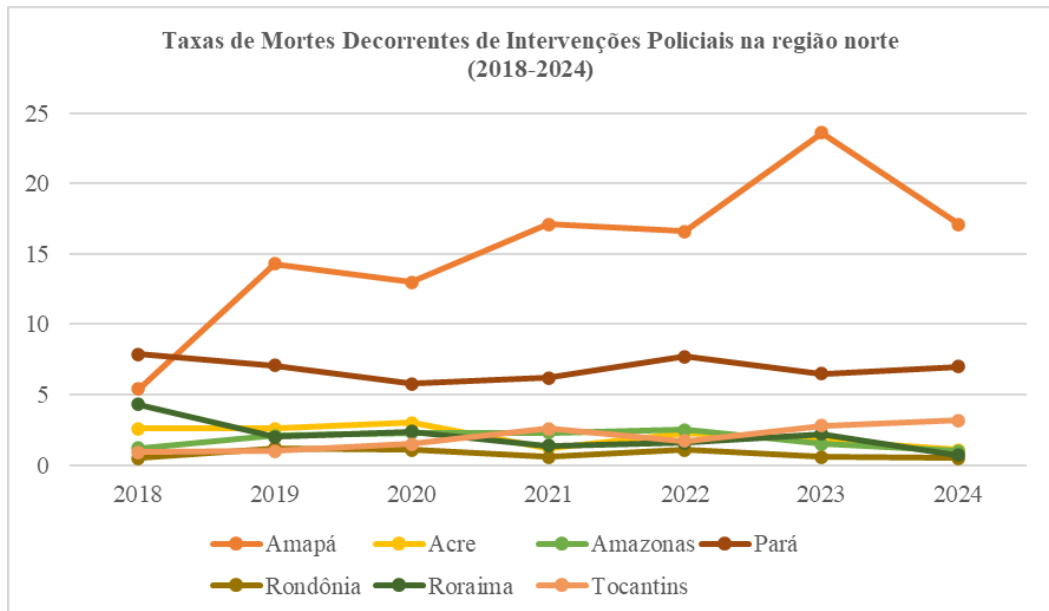
Na região, o estado com os menores volumes de apreensões de drogas também tem a polícia que mais mata. Dentre os anos analisados, as taxas de MDIP do estado foram ligeiramente superiores às do Pará, que tem a segunda polícia mais violenta da região. Em 2023, o Amapá apresentou a maior taxa de MDIP do período (23,1).

**Gráfico 5 – Apreensões de drogas na região norte (2018-2024)**



Fonte: FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

**Gráfico 6 – Taxas de MDIP na região norte (2018-2024)**



Fonte: FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

No norte brasileiro, Amapá, Acre e Roraima apresentam as menores populações e áreas territoriais, conforme Tabela 4. Portanto, justifica delimitar as representações gráficas a seguir entre estas unidades federativas, principalmente no que se refere às taxas de MVI e MDIP, que são calculadas proporcionalmente ao número de habitantes.

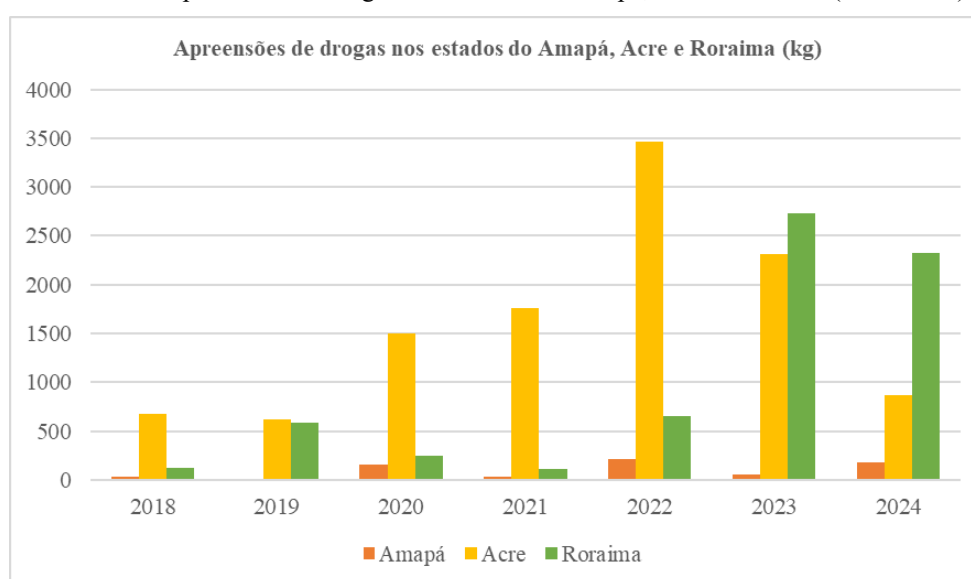
**Tabela 4** – População e área territorial nos estados do Amapá, Acre e Roraima

Estado	População (2022)	Área territorial (2024)
Amapá	733.759	142.253,880 km <sup>2</sup>
Acre	830.018	164.082,960 km <sup>2</sup>
Roraima	636.707	223.505,385 km <sup>2</sup>

Fonte: IBGE (2025)  
Elaboração própria

Entre 2018 e 2024, foram apreendidas mais de 11 mil toneladas de cocaína e maconha no Acre, número 17 vezes maior que os 664kg do Amapá (Gráfico 7). Em Roraima, foram apreendidas 6,8 toneladas, 10 vezes mais que no Amapá. Essa diferença apresenta coerência dadas as fronteiras do Acre com Peru e Bolívia (países produtores de drogas) e de Roraima com Venezuela, também próxima dos países produtores, e a desconexão terrestre do Amapá com o restante do Brasil. No estado, entretanto, a violência policial é descrita como uma “guerra” do estado contra o narcotráfico (Pereira, 2015), enquanto as apreensões de drogas não sustentam esse discurso, vide Gráfico 7.

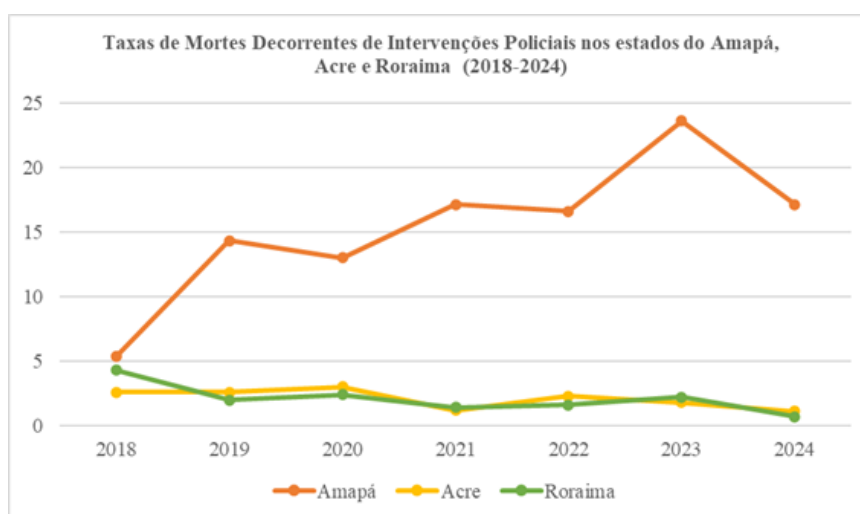
**Gráfico 7** – Apreensões de drogas nos estados do Amapá, Acre e Roraima (2018-2024)



Fonte: FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

No que concerne às MDIP, conforme Gráfico 8, o Amapá apresentou taxas superiores às do Acre e de Roraima durante o período analisado. Como já mencionado, a proporção de MDIP em relação às MVI no Amapá tem se destacado com porcentagens acima de 30%. Isso significa que parte considerável dos homicídios no estado têm autoria dos próprios agentes de Estado.

**Gráfico 8 – Taxas de MDIP nos estados do Amapá, Acre e Roraima**



**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

No Amapá, em 2018, ano com a menor taxa de MDIP do período (5,4), foram apreendidos 29,2kg de drogas, volume próximo às apreensões de 2021 (29,5kg), quando a taxa de MDIP foi de 17,1 mortes por 100 mil habitantes, a segunda maior do período, conforme Tabela 5.

**Tabela 5 – Apreensões de maconha e cocaína nos estados do Amapá, Acre e Roraima entre 2018 e 2024 (kg)**

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Amapá	29,23	8,57	159,42	29,5	209,46	53,03	175,27
Acre	674,73	615,75	1.496,73	1.763,13	3.462,42	2.316,89	866,9
Roraima	126,77	587,03	243,23	116,66	653,12	2.736,68	2.329,18

**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

No ano da maior taxa de MDIP (23,6, em 2023), houve apreensão de 53kg de drogas. Já nos anos de maiores apreensões (2022 e 2024), as taxas de MDIP foram de 16,6 e 17,1 mortes por 100 mil habitantes, respectivamente. Esses números indicam que no estado os volumes de drogas apreendidas não implicam em aumento ou redução dos casos de letalidade

policial. Há uma relação matematicamente inversa, em que baixas apreensões coexistem com alta letalidade policial.

Em Roraima, o ano com a maior taxa de MDIP (4,3, em 2018) teve o segundo menor volume de apreensões do período, com 126kg. Já em 2024, quando foram apreendidas 2,3 toneladas de maconha e cocaína, a taxa de MDIP foi de 0,7 mortes por 100 mil habitantes.

Em 2022, ano de maior apreensão do período, com 2,7 toneladas, a taxa de MDIP foi de 2,2, o que mostra que em Roraima os altos volumes de drogas apreendidas não são acompanhados de aumento nas taxas de MDIP.

O Acre, por sua vez, apresentou altas apreensões sem variações consideráveis nas taxas de MDIP. Nos anos de menores apreensões, apresentou as segundas maiores taxas (2,6 para 2018 e 2019), enquanto que, em 2022, quando foram apreendidas 3,4 toneladas de drogas, a taxa de MDIP foi de 2,3 mortes por 100 mil habitantes. A maior taxa foi de 3,0, em 2020, com apreensão de 1,5 toneladas, e a menor (1,1) em 2024, com 866kg apreendidos.

Em comparação ao Amapá, os estados do Acre e de Roraima apresentam baixas taxas de MDIP. No período entre 2018 e 2024, a média para o Amapá foi 7,4 vezes maior que as dos dois estados. Foram 15,3 MDIP por 100 mil habitantes, contra 2,08 de Acre e Roraima, que tiveram a mesma média.

Em números absolutos (Tabela 6), é igualmente alto o contraste entre as MDIP em cada estado. A partir de 2019, as MDIP no Amapá ultrapassaram os 100 casos anuais, com um pico de 183 em 2023. No Acre, os números variam entre 10 e 27. Em Roraima, entre 5 e 25. Em 2018, houve o registro de 25 MDIP em Roraima, contra 5 em 2024, o que representa uma redução de 80%. O Amapá, de outro lado, teve um aumento de 191,5%, do primeiro para o último ano analisado.

**Tabela 6** – MDIP nos estados do Amapá, Acre e Roraima, em números absolutos (2018-2024)

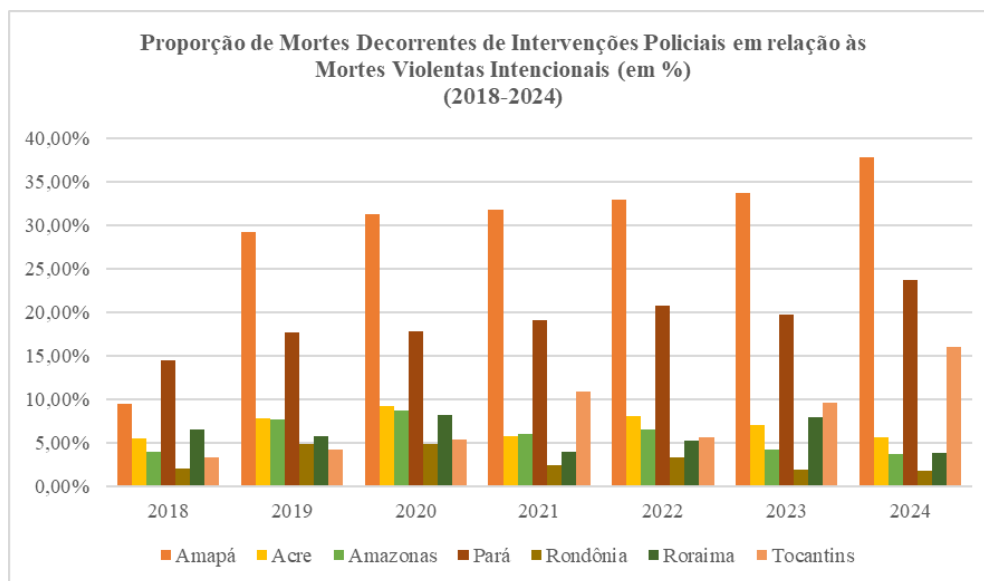
	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Amapá</b>	47	122	111	156	127	183	137
<b>Acre</b>	18	23	27	11	19	15	10
<b>Roraima</b>	25	12	16	9	10	13	5

**Fonte:** FBSP, 2019-2025

Elaboração própria

O estado também se sobressai nos índices de proporção de MDIP em relação às MVI, como pode ser observado no Gráfico 9. Desde 2019, apresenta a maior proporção de casos de letalidade policial em relação ao total de MVI. A partir de 2020, esse número ultrapassou os 30% e assim manteve-se até 2024, quando a proporção de MDIP foi de 38%, a maior registrada dentre os estados.

**Gráfico 9** – Proporção de MDIP em relação às MVI na região norte (2018-2024)



**Fonte:** FBSP, 2019-2025  
Elaboração própria

Como apontado pela literatura, a segurança pública militarizada é realidade no Brasil e possui raízes no período colonial, com desdobramentos que fortaleceram a militarização ao longo da história (Souza, 2011; CVESP, 2013; Carvalho, 2016; Valois, 2020). Nesse contexto, o caso do Amapá torna-se ainda mais intrigante, posto que seus mecanismos de repressão se apresentam excessivos mesmo frente à militarização em escala nacional.

Comparado a Acre e Roraima, os números absolutos e proporcionais de MDIP do Amapá se sobressaem com grande vantagem. Nesses estados, como observado ao longo da análise, as taxas de MVI têm diminuído ao longo dos anos, com contribuição pouco expressiva da polícia nesse índice, simultaneamente às apreensões de toneladas de drogas. Portanto, a análise das variáveis legitima o questionamento à militarização da segurança pública do estado, especialmente na “guerra” contra o narcotráfico e seus resultados contraditórios.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Amapá, as altas taxas de letalidade policial são justificadas pelo combate ao narcotráfico. Trata-se de um caso atípico em que a alta letalidade policial coexiste com baixas apreensões de drogas. Quando comparado a outros estados da região norte, o problema evidencia-se ainda mais.

Em vista disso, os resultados deste trabalho indicam que as estratégias militarizadas da Polícia Militar do Amapá (PM-AP) no combate ao narcotráfico apresentam altas taxas de Mortes Decorrentes de Intervenções Policiais (MDIP) como principal resultado, em contraste às apreensões de baixos volumes de drogas.

Como observado no Acre e em Roraima, altas apreensões de drogas não se refletem substancialmente nas MDIP. No Amapá, a proporção de casos de letalidade policial em relação às MVI tem representado mais de 30% desde 2020.

No estado, o que se observa é um combate repressivo e militarizado da PM-AP, em que a legitimidade de matar tem sido sobreposta à apuração de fatos. Há uma lógica de guerra em que existem inimigos a serem exterminados no próprio território. Anualmente, os relatórios de segurança pública trazem dados que denunciam as problemáticas da PM-AP. Mesmo em 2024, ano em que houve redução da taxa de MVI, a proporção das MDIP aumentou para 38%.

Em vista disso, deve ser apontado que a camada da população que mais sofre com a militarização da segurança pública são os estratos mais pobres da sociedade, principalmente indivíduos negros da periferia, que presenciam cotidianamente a atuação repressiva da polícia.

Sobre o Amapá, há diversos estudos acadêmico-científicos que constataam a problemática. Simultaneamente, a parte não visível do narcotráfico permanece intacta, com esforços voltados à sofisticação de meios e estratégias para expansão em todo o mundo.

Portanto, espera-se que este trabalho forneça contribuições à pesquisa voltada aos fenômenos da militarização e violência policial no Amapá. Urge a necessidade de ampliar os questionamentos à violência policial no estado, que continua a gerar centenas de mortes por ano, apoiada em uma justificativa que não se reflete para além da letalidade policial.

Por fim, importa deixar registradas as limitações do trabalho, a começar pelo aprofundamento de análise sobre os fatores que levaram à endemia da violência policial no Amapá, a partir de 2019, assim como análise do que ocorreu nos estados da região norte onde houve redução dos índices de letalidade. Essas serão contribuições importantes para a continuidade das discussões acadêmicas sobre Narcotráfico e Militarização no Amapá.

## REFERÊNCIAS

- AGRA, Wendell Beethoven Ribeiro. **A interpretação das normas de direito público no controle da atividade policial**. 2024. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2024.
- AHNEN, R. E. The Politics of Police Violence in Democratic Brazil. **Latin American Politics and Society**, v. 49, n. 1, p. 141-167, 2007.
- ALVES, Patrick Allan Ferreira; JARDIM, Stéffany Costa; OLIVERIA, Pedro Rodrigues; TEIXEIRA, Evandro Camargos. Violência Policial no Brasil: fatores socioeconômicos associados à probabilidade de vitimização. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 16, n. 3, p. 272-289, ago/set 2022.
- Amapá. Gabinete do Comando-Geral. **Plano Estratégico PMAP 2015-2019**. Macapá: Polícia Militar do Amapá, 2015. Disponível em: [https://editor.amapa.gov.br/arquivos\\_portais/publicacoes/PM-AP\\_3f0d2d0365e9882e79ade9545c8dabf6.pdf](https://editor.amapa.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/PM-AP_3f0d2d0365e9882e79ade9545c8dabf6.pdf). Acesso em: 20 ago. 2025
- ANDREAS, Peter; PRICE, Richard. From War Fighting to Crime Fighting: Transforming the American National Security State. **International Studies Review**, v. 3, n. 3, p. 31-52, 2001. <https://doi.org/10.1111/1521-9488.00243>
- BALZACQ, Thierry; LÉONARD, Sarah; RUZICKA, Jan. ‘Securitization’ revisited: Theory and cases. **International Relations**, v. 30, n. 4, p. 494-531, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0047117815596590>. Acesso: 1 set. 2025.
- BEAKE, Nick. 2023. “Cocaine-smuggling submarine reveals Europe’s drug crisis”, BBC News, 21 de abril de 2023. Acessado em 07 mai. de 2025. <https://www.bbc.com/news/world-europe-65337215>.
- BUZAN, Barry; WÆVER, Ole; DE WILDE, Jaap. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.
- CALDEIRA, T. P. R. **City of Walls: Crime, Segregation, and Citizenship in São Paulo**. Berkeley: University of California Press, 2000. University of California Press
- CANATTA, Fábio. **Violência policial, direitos humanos e telejornalismo: uma análise da cobertura do caso Fallet no Jornal Nacional, Jornal da Record, SBT Brasil e Jornal da Band**. 2021. 217 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.
- CANTO, Fernando Pimentel. **Literatura das pedras: a Fortaleza de São José de Macapá como lócus das identidades amapaenses**. Fortaleza, 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, 2016.
- CARDOSO, Marcos. Violência e segurança pública no Amapá: 2018-2021. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, v. 1, p. 47-54, 2022. (Especial 2022).

\_\_\_\_\_; LEMOS, Carolina Barreto; BARRIGA, Vinícius; FIGUEIREDO, Jade; ROCHA, Juliana. Matar e morrer no Amapá: letalidade policial, sentidos de justiça e regimes de desumanização. In: INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 36, jan. 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/81eff7cf-9d80-4734-b370-b19e25e66349/download>. Acesso em: 17 set. 2025.

\_\_\_\_\_; LEMOS, Carolina Barreto; ROCHA, Juliana; FIGUEIREDO, Jade; BARRIGA, Vinícius. A polícia e a morte no Amapá: moralidades e sentidos de justiça entre seguidores de páginas policiais na internet. **Revista Antropolítica**, v. 57, n. 3, Niterói, e63414, 3º quadrimestre, set./dez., 2025. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/antropolpolitica/article/view/e63414> (coloque o link real se disponível). Acesso em: 17 set. 2025.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil**: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06. 6. ed. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

\_\_\_\_\_; SILVA, Adrian Barbosa e. O que a política de guerra às drogas sustenta? A hipótese descriminalizadora frente à violência institucional genocida. In: **BOLETIM DO INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, São Paulo, v. 27, n. 319, jun. 2019. ISSN 1676-3661.

CHEVIGNY, P. **Edge of the Knife**: Police Violence in the Americas. New York: The New Press, 1995. Office of Justice Programs.

COMISSÃO DA VERDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO “Rubens Paiva” (CVESP). **Relatório. Tomo I – Parte I: A militarização da segurança pública no Brasil**. São Paulo, 2014. Disponível em: [https://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I\\_Tomo\\_Parte\\_1\\_A-militarizacao-da-seguranca-publica-no-Brasil.pdf](https://comissaodaverdade.al.sp.gov.br/relatorio/tomo-i/downloads/I_Tomo_Parte_1_A-militarizacao-da-seguranca-publica-no-Brasil.pdf). Acesso em: 18 de setembro.

COUTO, Aiala Colares; OLIVEIRA, Isabela de Souza. A geografia do narcotráfico na Amazônia. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v. 3, n. 1, p. 52–64, dez. 2017. EISSN 2358-1972. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/Geographia/article/view/31774/22921>. Acesso em: 18 set. 2025.

DOLZAN, Marcio; LO RE, Ítalo. **Como é a cidade com maior taxa de homicídios no Brasil?** Estadão, 18 jul. 2024. Atualizado em 20 jul. 2024. Santana (AP). Disponível em: <https://www.estadao.com.br/brasil/santana-homicidios-seguranca-amapa/>. Acesso em: 20 fev. 2025.

FELTRAN, Gabriel; PESCHEUX, Gérard; DESTERNES, Olivier. **Les factions criminelles brésiliennes en Guyane**: rapport de recherche remis à la Direction des Services Pénitentiaires d’Outre-Mer (DSPOM). Mars 2025. Disponível em: <https://hal.science/hal-05132487v1/document>. Acesso em: 17 set. 2025.

FERREIRA, Helder; CUNHA, Victória. Dinâmicas da violência no território brasileiro: Amapá. In: SANTOS, Maria Paula Gomes dos (org.). **Dinâmicas da violência e da criminalidade na região Norte do Brasil**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada (Ipea), 2024. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/b81ae95a-ac7f-4f70-9cc7-c7865dcd4aca/content>. Acesso em: 16 set. 2025. doi: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-072-1/capitulo3>

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2013**. São Paulo: FBSP, 2013. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014**. São Paulo: FBSP, 2014. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015**. São Paulo: FBSP, 2015. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2016**. São Paulo: FBSP, 2016. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**. São Paulo: FBSP, 2017. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018**. São Paulo: FBSP, 2018. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55>. Acesso em: 20 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019**. São Paulo: FBSP, 2019. Disponível em:

[https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf). Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em:

<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. **Raio-X das Forças de Segurança Pública do Brasil**. FBSP, 2024b. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/server/api/core/bitstreams/5832a9eb-7eb6-4648-b4c0-1b91f0ab2ab4/content>. Acesso em: 15 de junho de 2025.

GARCIA, Felipe Ramos. Militarização da segurança pública no Brasil: um balanço da literatura. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA**, 22., 2025, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Sociedade Brasileira de Sociologia, 2025. Grupo de Trabalho 16: Sociologia da punição: entre teoria social e abordagens empíricas.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLSTON, J.; CALDEIRA, T. P. R. Democracy, law, and violence: disjunctions of Brazilian citizenship. In: AGÜERO, F.; STARK, J. (orgs.). **Fault Lines of Democracy in Post-Transition Latin America**. Miami: North-South Center Press, 1998. p. 263–296.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). **Anuário estatístico dos dados nacionais de segurança pública – 2022 (ano base 2021)**. Brasília: Ipea, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/17087>. Acesso em: 15 set. 2025.

\_\_\_\_\_. **DINÂMICAS DE VIOLÊNCIA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA NAS REGIÕES BRASILEIRAS: O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINAIS – MACRORREGIÃO NORTE**, 2024. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13498/1/RI\\_Dinamica\\_Violencia\\_O\\_Impacto\\_das\\_Faccoes.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13498/1/RI_Dinamica_Violencia_O_Impacto_das_Faccoes.pdf).

KENNY, M. The architecture of drug trafficking: network forms of organization in the Colombian Cocaine Trade. **Global Crime**, v. 8, n. 3, p. 233-259, 2007.

KRASKA, Peter B.; KAPPELER, Victor E. Militarizing American Police: The Rise and Normalization of Paramilitary Units. **Social Problems**, v. 44, n. 1, p. 1-18, 1997. <https://doi.org/10.2307/3096870>

LEÃO, Richard Douglas Coelho. **Cenários do Mercado de Trabalho Informal e da Migração na Amazônia**: um estudo sobre os camelôs e ambulantes da cidade de Macapá (AP). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2017.

MATOS, Karine Vicente de. **A militarização da segurança pública: um estado (anti)democrático de direito**. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Orientadora: Vanessa Chiari Gonçalves. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/221370/001125800.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 set. 2025.

McCabe, J.E., & O'Connell, P.E. (2017). Factors related to police staffing. **International Journal of Humanities and Social Science Review**, 3(6).

MEDEIROS FILHO, Oscar. **Entre a cooperação e a dissuasão: políticas de defesa e percepções militares na América do Sul**. Tese de Doutorado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002134675>. Acesso em: 20 dez. 2025

MÉNDEZ, J. E.; O'DONNELL, G.; PINHEIRO, P. S. (eds.). **The (Un)Rule of Law and the Underprivileged in Latin America**. Notre Dame: University of Notre Dame Press.

MILANEZ, Bruno Augusto Vigo. A desmilitarização da polícia: elementos transdisciplinares para a afirmação de uma lógica policial constitucional. **Revista Justiça e Sistema Criminal**, v. 6, n. 11, p. 143–160, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://revistajusticaesistemacriminal.fae.edu/direito/article/view/34>. Acesso em: 17 set. 2025.

NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA (NEV/USP). **Os direitos humanos no Brasil**. São Paulo: NEV/USP; Comissão Teotônio Vilela, 1993.

PAIVA, L. F. S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, p. 1-19, 2018.

PASSOS, Anais Medeiros. **Democracies at War Against Drugs: The Military Mystique in Brazil and Mexico**. Cham: Palgrave Macmillan, 2022. (The Sciences Po Series in International Relations and Political Economy). DOI: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/5cf64f03-a09c-4e13-8f4c-3a7831c94f55://doi.org/10.1007/978-3-031-11327-7>.

PEREIRA, Ana Caroline Bonfim. Estado, polícia e sociedade: uma análise das ações do batalhão de operações especiais (BOPE) no Amapá. In: INSTITUTO DE ESTUDOS DE LÍNGUA APLICADA (IELA). **IV Jornadas Internacionais de Pesquisa em Língua Aplicada (JIPLA)**. E-book. 13 dez. 2015. Disponível em: [https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/iela/producao-cientifica/arquivos-e-imagens/ebook-iv-jipla\\_final-13-12-15.pdf](https://portal.unila.edu.br/programas-pos-graduacao/iela/producao-cientifica/arquivos-e-imagens/ebook-iv-jipla_final-13-12-15.pdf). Acesso em: 10 set. 2025.

\_\_\_\_\_. “Guerra de quem contra quem?: Concepções sobre Lei, Justiça e Direito no trabalho policial”. In: **V ENADIR – ENCONTRO NACIONAL DE ANTROPOLOGIA DO DIREITO**, 5., 2017, Anais [...]. São Paulo: Universidade de São

Paulo, 2017. Disponível em:

<https://www.enadir2017.sinteseeventos.com.br/arquivo/downloadpublic2?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyl7czozNDoiYTToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSVZPIjtzOjM6IjEwNCI7fSI7czoxOiJoIjtzOjMyOiJkNWQ2ZWl4MGM1ZDZmZWJmYzA3MWNlOTdjZjM5MDU4YSI7fQ%3D%3D>. Acesso em: 21 set. 2025.

PEREIRA, P.; VILLELA, P. Militarização do policiamento: abordagens críticas em perspectiva. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais – BIB*, n. 90, p. 1-20, set. 2019. Disponível em:

<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/482>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; COSTA VAZ, Alcides. O Brasil no contexto do narcotráfico internacional. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 40, n. 1, p. 75–122, jan./jun. 1997. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/mhDdvn6Mgkrqtyyy9bLrdmg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 17 set. 2025.

REIS; Kleuber Nascimento dos. **O Emprego das Forças Armadas no Restabelecimento da Ordem Pública**. Centro Universitário de Brasília – UniCEUB Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais. Brasília, 2009.

RIO, Josué Justino do; PIPINO, André Luiz. Direitos humanos, segurança pública e violência policial: a necessidade “urgente” de reformulação da estrutura policial brasileira. In:

**CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS**, 14., 15. e 16. set. 2021, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: PUCRS, 2021. p. 331. Disponível em:

<https://editora.pucrs.br/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2021/arquivos/46.pdf>. Acesso em: 17 set. 2025.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico, Militarização e Pacificações: novas securitizações no Brasil. In: PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; FUCCILLE, Alexandre (org.). **Visões do Sul: crise e transformações do sistema internacional**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. v. 2, p. 55-88. DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-793-7.p55-88>

RUANO, Yerma; GONZÁLEZ, Aris. **Narcosubmarinos: fabricados en secreto, en la selva amazónica y con motores reciclados**. Madrid: La Sexta, 27 jun. 2024. Disponível em:

[https://www.lasexta.com/noticias/sociedad/narcosubmarinos-fabricados-secreto-selva-amazonica-motores-reciclados\\_20240627667d78ab888bcf0001a587be.html](https://www.lasexta.com/noticias/sociedad/narcosubmarinos-fabricados-secreto-selva-amazonica-motores-reciclados_20240627667d78ab888bcf0001a587be.html). Acesso em: 16 set. 2025.

SALVADORI, Mariana Paula. **O uso de forças armadas em segurança pública: o caso do Rio de Janeiro**. 2020. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

SILVA, Everton Melo da; BIZERRA, Fernando de Araújo. A violência estatal como o modus operandi do Estado no Brasil. *Revista Liberdade, Democracia e Cidadania*, v. 8, n. 57, 2021. Disponível em:

<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/5801>. Acesso em: 15 set. 2025.

SILVA, Geélison Ferreira da; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; MELO, Carlos Ranulfo Felix de; SANTOS, Mateus Rennó. A construção institucional da força policial e os padrões de policiamento na América Latina. **Revista Brasileira de Ciências Políticas**, v. 44, p. 1-34, e283513, 2025.

SOARES, R. R.; PEREIRA, L.; PUCCI, R. **Ilegalidade e violência na Amazônia: Amazônia 2030**. Rio de Janeiro: Centro de Empreendedorismo da Amazônia, 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Soares-Pereira-Pucci-Relato%CC%81rio-AMZ-2030-26.pdf>.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Dispositivo militarizado da segurança pública: tendências recentes e problemas no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 30, n. 1, p. 159-180, jan./abr. 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922015000100012>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/PK7vDcKfp6NPTvWZHxdqymb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2025.

\_\_\_\_\_. Militarização da segurança pública no Brasil: respostas recentes a um problema antigo. **FORUM: Revista del Departamento de Ciencia Política, Universidad Nacional**, Sede Medellín, Medellín, n. 2, p. 77-96, jul./dic. 2011.

SUTTON, H. I. **Transatlantic-narco-submarine Galicia**. HiSutton, 03 mar. 2020. Disponível em: <http://www.hisutton.com/Transatlantic-Narco-submarine-Galicia.html>. Acesso em: 10 mar. 2025.

STEIMAN, Rebeca. **O mapa da droga**. 1995. 39 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995. Disponível em: <http://retis.igeo.ufrj.br/wp-content/uploads/1995-O-mapa-da-droga-RSt.pdf>. Acesso em: 17 set. 2025.

UNITED NATIONS. **Report of the United Nations High Commissioner for Human Rights on the situation of human rights in Colombia**. Fortieth session, 25 February–22 March 2019, A/HRC/40/3/Add.3. New York: United Nations, 2019. Disponível em: <https://docs.un.org/fr/A/HRC/40/3/Add.3>. Acesso em: 16 set. 2025.

UNITED STATES. National Security Council. **National Security Decision Directive 221 (NSDD-221)** — (documento oficial, 08 abr. 1986).

VALOIS, Luis Carlos. **O Direito penal da guerra às drogas**. Belo Horizonte: D'plácido, 2016.

VILAS BOAS, Pedro; ALLEONI, Matheus. **Policiais brasileiros matam mais do que os de 15 países do G20 somados**. UOL Notícias, São Paulo, 18 dez. 2024. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2024/12/18/dados-policia-letalidade-g20>. Acesso em: 18 set. 2025.

WORLD POPULATION REVIEW. **Police Killings by Country 2025**. Disponível em: <https://worldpopulationreview.com/country-rankings/police-killings-by-country>. Acesso em: 15 set. 2025.

ZILLI, Luís Felipe. Police killings and victimization: general characteristics of the phenomenon in three Brazilian states. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 33, dez. 2022. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=xxxx](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=xxxx). Acesso em: 15 set. 2025.